

RESOLUÇÃO Nº 75/2023-CMAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Idoso e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anual de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 29 de novembro de 2023, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 015/98 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova os Planos de Ação do Idoso e Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Anual 2024 de Itaporã do Tocantins;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Camilla Carvalho

Presidenta do CMAS